

Operador Nacional

GERAL

matrícula

ficha

6 506

01

de São Paulo

São Paulo, 29 de Abril de 1977

IMÓVEL: - UMA VAGA sob nº E-164, da garagem situada no 2º subsolo do EDIFÍCIO ARAUCÁRIA, no Bloco E, do Condomínio "Portal do Morumbi", situado à RUA MARECHAL HASTIMPHILO DE MOURA, 338, na Vila Suzanna, no 13º Subdistrito, Butantã, para guarda e estacionamento de automóveis de passeio em lugares individuais e determinados, com a área útil e total de 28,0505m² e a fração ideal de 0,007210131304% no terreno. (Cont.)

PROPRIETÁRIA: - CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S/A, com sede nesta Capital, à Rua Líbero Badaró, 295, 32º pavimento CGC nº 60 864 790/001.

REGISTROS ANTERIORES: - Transcrições 114 260 e 114 261 e R 16 da Matrícula 2 856, todos do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

Av 1 em 29 de Abril de 1977

Conforme inscrições 31 529, 34 156 e 35 696 e R 14 da Matrícula 2 856 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, o imóvel em maior área, foi dado em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelos valores de R\$ 90 697 500,00, R\$ 44 257 208,00, R\$ 66 206 172,50 e R\$ 48 439 832,00, respectivamente.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

Av 2 em 29 de Abril de 1977

Conforme R 17/487 deste Cartório, a proprietária, instituiu servidão "non aedificandi", em favor da Prefeitura do Município de São Paulo, sobre uma área de 1.140,00 m².

(continua no verso)

matrícula

6 506

Operador Nacional
Sistema de Registro
Único de Imóveis

ficha

01

verso

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

R. J. em 29 de Abril de 1977

Pela escritura de aditamento, retificação e ratificação e outras averbas de 15 de abril de 1977, do 1º Cartório de Notas da Capital, (L.º 1 574 fls 92), a proprietária, já qualificada, representada por Alfredo Machado, RG 324 481 e CPF nº 019 965 768, deu o imóvel em 5ª hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida de R\$ 45 584,00, inscritos na data do título à 45 584 UPE, conforme disposto no item III da cláusula primeira e no item IV da cláusula décima, ambas da escritura de 2 de março de 1977, (L.º 1 570 fls 66), e da qual consta o curso e termo do pagamento da dívida ora mencionada, com retificação ratificada pelas escrituras de 18 de março de 1977, (L.º 1 574 fls 70) e 31 de março de 1977, (L.º 1 574 fls 70), todas do 1º Cartório de Notas desta Capital. Mantendo-se na garantia da presente, outros imóveis desta circunscrição, figurando ainda como intervenientes ALFRÉDO MACHADO, brasileiro, RG 324 481 e CPF nº 019 965 768, engenheiro, solteiro, maior, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida 9 de Julho nº 3 830, e ELISABETH WIESENTHAL, alemã, Mod. 19 RG 470 426 e CPF nº 020 515 168, solteira, maior, industrial, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Nove de Julho nº 743.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

(continue na ficha 2)

matrícula

6 506

ficha

02

São Paulo, 23 de novembro de 1979.

Av. 4 em 23 de novembro de 1979.

Da escritura de 28 de setembro de 1979, do 1º Cartório de -
Notas desta Capital (Lº 1691, fls. 246), as partes contra-
tantes das escrituras que deram origem às hipotecas 31529,
34156, 35696 e R. 14/2856 do 10º Cartório de Registro de -
Imóveis, mencionadas na Av. 1, desta matrícula, de um lado
como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e de outro -
lado como devedora a CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S.A., re-
presentada por Jorge Mathias, RG 158 848, CIC 006 953 868-
91, e Luiz Roberto Baptista, RG nº 2 578 752 e CIC 026 949
168-00, declararam que as dívidas delas decorrentes, em
virtude dos encargos e correção monetária, tiveram os seus
valores corrigidos para Cr\$ 353 340 266,57.

O Escrevente Autorizado:

Jose Eduardo S. de Mendonça
Jose Eduardo S. de Mendonça

Av. 5 em 23 de novembro de 1979.

Da escritura referida na averbação anterior as partes con-
tratantes das escrituras que deram origem à hipoteca obje-
to do R. 3 desta matrícula; de um lado como credora a CAI-
XA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e de outro lado como devedora,
a CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S/A., representada por Jorge
Mathias e Luiz Roberto Baptista, já qualificados, declara-
ram que a dívida dela decorrente em virtude dos encargos e
correção monetária, teve o seu valor corrigido para Cr\$. -
\$143 772 554,90.

O Escrevente Autorizado:

Jose Eduardo S. de Mendonça
Jose Eduardo S. de Mendonça

(continua no verso)

matrícula

6 506

Folha

02

verso

em 26 de novembro de 1979.

Na escritura referida na Av. 4, as partes contratantes de comum acordo, figurando de um lado como credora a CAIXA - ECONÔMICA FEDERAL-CEF, e de outro lado como devedora a CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S.A., representada por Jorge-Mathias e Luiz Roberto Baptista, já qualificados, UNIFICAM as quatro dívidas hipotecárias mencionadas na averbação nº 4, no valor de Cr\$353 340 266,57, e a 5ª hipoteca no valor de Cr\$143 772 554,90, objeto do registro nº 3, das matrículas nºs 5178, 5198, 5206, 5217, 5226, 5162, 5163, 5166, 5171, 5164, 5204, 5214, 5212, 5223, 5180, 5186, 5185, 5191, 5183, 5189, 5219, 5228, 5221, 5230, 5156, 5172, 5239, 5199, 5238, 5207, 4936, 4937, 4946, 4947, 4948, 4950, 4952, 4953, 4954, 4960, 4962, 4959, 4964, 4967, 4970, 4973, 4974, 4977, 4985, 4986, 4987, 4996, 4997, 4998, 5018, 5019, 5020, 5021, 5025, 5026, 5027, 5033, 5036, 5037, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5049, 5052, 5053, 5055, 5056, 5057, 5058, 5060, 5061, 5062, 5064, 5065, 5066, 4939, 4976, 4961, 4975, 5001, 5006, 5001, 5015, 5035, 5051, 5022, 5074, 5079, 5081, 5084, 5099, 5088, 5091, 5096, 5098, 5102, 5103, 5113, 5114, 5148, 5149, 5150, 5130, 5131, 5151, 6445, 6451, 6454, 6459, 6466, 6468, 6469, 6472, 6473, 6483, 6485, 6489, 6496, 6506, 6514, 6515, 5556, 6449, 6462, 5557, 5558, 6508, 6488, 6501, 6520, 6521, 6522, 6523, 6525, 6532, 6533, 6534, 6536, 6538, 6540, 6543, 6546, 6548, 6551, 6554, 6557, 6563, 6564, 6565, 6576, 6577, 6578, 6579, 6580, 6581, 6566, 6567, 6568, 6569, 6570, 6571, 6575, 6582, 6583, 6592, 6593, 6596, (599), 6600, 6601.

(continua na folha 03)

matrícula

6 506

ficha

03

São Paulo, 23 de novembro de 1979.

6602, 6603, 6605, 6519, 6541, deste Cartório, que deduzida a amortização procedida nesta data, no valor de Cr\$. - \$156 800 000,00, ascende a Cr\$340 312 821,47, equivalentes a 872 373,29267 UPCs, na data do título, já incluídos juros contratuais, juros de mora e correção monetárias, total esse a ser resgatado no prazo de 42 meses, a contar da data do título, nele compreendido o período de carência de 180 dias. Terminando o período de carência, o saldo restante existente, será resgatado, no prazo de 36 meses, por meio de 6 amortizações semestrais, sucessivas e iguais de Cr\$56 718 803,58, pelo método hamburguês, vencível a primeira delas no 180º dia após o término da carência, ou seja, em 30 de setembro de 1980, e as demais no último dia de cada semestre subsequente do calendário, até final liquidação. Para complementar a garantia da dívida ora consolidada, com todos os encargos contratuais, o dador da garantia ALFREDO MATHIAS, representado por Jorge Mathias, já qualificado. DÁ EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA: UM PRÉDIO à Avenida 9 de Julho, 3 830, no 28º Subdistrito, Jardim Paulista, objeto das transcrições nºs 25597 e 75170, do 4º Registro de Imóveis desta Capital; e a dadora da garantia EMPRESA KERALUX S/A. REVESTIMENTOS CERÂMICOS, com sede nesta Capital, na rua Líbero Badaró, 152, 15º andar, CGC 60 846 821/0001-75, representada por Jorge Mathias, já qualificado e Cesário Abumussi RG 1 674 848, CIC sob nº 002 506 948/91, DÁ EM TERCEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel consistente em estabelecimento fabril, à rua Sem Nome, nº 250, à margem do Rio Tietê, e da Estrada de Ferro Central do Brasil, Sítio Piraquara,

(continua no verso)

matrícula

6 506

ficha

03

verso

no Distrito de São Miguel Paulista, objeto das transcrições 133 694 e 133 695, do 12º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, e ainda a devedora CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S/A., já qualificada, DÁ EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA o terreno constituído pelos lotes 7 a 29, da quadra K, do Parque Santa Amélia, Bairro de Potuverá, da Comarca de Itapeverica da Serra-SP, objeto das transcrições nºs 3 235 a 3 257 e ainda matrícula 7 917 do Cartório de Registro de Imóveis da referida Comarca; e em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, as Unidades Autônomas localizadas no 32º, 33º e 34º pavimentos e lage especial acima do 34º pavimento do Edifício "Conde Prates", situado na quadra formada pela rua Líbero Badaró, Viaduto do Chá, Avenida Anhangabaú e Parque Anhangabaú, e com entrada principal pela rua Líbero Badaró, 293, no 1º subdistrito, Sé, objeto das matrículas 21 760 e 21 761 do 4º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital. Para os fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, foram dados aos imóveis os seguintes valores: Cr\$38 605 612,30, Cr\$121 059 560,00 Cr\$1 595 970,00 e Cr\$13 681 106,23, respectivamente.

O Escrevente Autorizado:


 José Eduardo S. de Mendonça